



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 30/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal **ROSANE ARRUDA DE OLIVEIRA**, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2022 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de fevereiro de 2022.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 30/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal **ROSANE ARRUDA DE OLIVEIRA**, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2022 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:AF8E5DFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2022. Edição 2447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>